



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 29 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0011.2011 – Manutenção Das Atividades Culturais	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1120 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1861 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1980 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### **Superávit Financeiro**

00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 40.000,00

#### **Anulação de Dotações**

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0011.2011 – Manutenção Das Atividades Culturais	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1140 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2000 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 24 de Outubro de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**  
Prefeito Municipal